

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

PORTARIA Nº. 01/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art 1º -Tornar sem efeito a Portaria Nº 18/2017 de 09 de Outubro de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.